

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 21 de Outubro de 2019 | Nº 83

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Santander é fiscalizado pelo Procon

Órgão de defesa do consumidor visitou agência 0004 em Bauru e agência de Santa Cruz do Rio Pardo

Após reestruturar seu modelo de agência, as filas que já não eram pequenas se tornaram ainda maiores no Santander. A consequência é a irritação de clientes e usuários e o desgaste dos bancários que se desdobram para dar conta de tanto serviço.

Por conta de todo esse caos, o Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) recebeu denúncias e no dia 10 fiscalizou a agência 0004 em Bauru, localizada na Rio Branco, e uma semana antes, a agência Santa Cruz do Rio Pardo.

A fiscalização foi realizada baseada na Autorregulação Bancária número 4, Art. 10, que define “ Nas praças que não possuam regulamentação por lei estadual ou mu-



nicipal, o tempo máximo de espera para atendimento nos guichês de caixa será de até 20 minutos em dias normais e de até 30 minutos em dias de pico”.

Na agência 0004, apenas dois caixas estavam funcionando com o Procon chegou e mais de 30 pessoas aguardavam atendimento.

O Sindicato dos Bancários

de Bauru e Região esteve no Procon e solicitou fiscalização em duas das agências do Santander: a Duque de Caxias e a Altos da Cidade, onde as filas também se acumulam.

Para tratar dos problemas no Santander, o Sindicato estará em São Paulo nesta quarta-feira, 23, em uma reunião com o setor de relações sindicais do banco.



Diretores Paulo Tonon e Maria Emília Bertoli estiveram no Poupatempo, onde formalizaram o pedido de fiscalização nas agências do Santander localizadas na Duque de Caxias e Altos da Cidade. Na foto ao lado, a fila constante da agência 0004, já fiscalizada pelo Procon.

Vereador Manfrinato se une ao Sindicato por projeto de lei de segurança bancária

No dia 9, a diretora do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região Priscila Rodrigues e a advogada da entidade Andreza Trentin reuniram-se com o vereador Fábio Manfrinato (PP) para discutir a proposição de projeto de lei municipal que determine a obrigatoriedade de porta giratória e de vigilantes nas agências bancárias e estabelecimentos de crédito.

Nos últimos meses, o Santander retirou as portas giratórias e os vigilantes de duas

agências de Bauru, colocando em perigo os funcionários e clientes.

Apesar de já existir uma lei federal, muitos municípios não a seguem, por isso a importância de se fazer uma lei municipal, assim como já existe em Botucatu, Lençóis, Agudos e Santa Cruz do Rio Pardo.

Manfrinato avaliou a importância e a necessidade dessa lei em Bauru e propôs uma audiência pública, que pode acontecer já em novem-

bro, para debater o tema com a sociedade e os setores envolvidos.

“Vale a pena defender porque se trata de segurança pública”, afirma o vereador.

Recentemente, a Câmara de Natal (RN) aprovou uma lei proposta pelo vereador Sandro Pimentel (PSOL), que obriga os bancos públicos e privados, além das cooperativas de crédito, a contratar vigilância armada para atuar 24 horas, inclusive em finais de semana e feriado.



Priscila Rodrigues, diretora do Sindicato, Andreza Trentin, advogada da entidade, e o vereador Fábio Manfrinato discutem o projeto de lei

Bancária reintegrada pelo Sindicato deve receber mais de R\$ 250 mil do Santander

Valor é referente ao período em que ela ficou desempregada, após ser demitida injustamente

Em 9 de junho de 2006, uma bancária do Santander passou por um médico assistente e obteve licença de 15 dias. Ela sofria de “tendinite aguda do supraespinhoso”, que é um tipo de distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho (Dort).

No mesmo dia a trabalhadora tentou entregar o comunicado da licença ao seu gerente geral, mas ele se recusou a receber o documento. Sendo assim, a bancária se dirigiu a uma delegacia e re-

gistrou um Boletim de Ocorrência. Dois dias depois, foi demitida sem justa causa.

Imediatamente o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** emitiu a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) que o banco havia se recusado a emitir. O **Sindicato** também encaminhou a trabalhadora à perícia do INSS, para a devida análise do seu quadro clínico.

A perícia foi realizada quase dois meses depois, reconhecendo a doença ocupa-

cional e a incapacidade para o trabalho. O INSS determinou afastamento por um período de 120 dias.

O **Sindicato** tentou reverter a demissão pela via administrativa, mas, como o banco se manteve inflexível, a entidade teve de acionar a Justiça pela reintegração da trabalhadora.

Processo

Na ação, o **Sindicato** destaca que a bancária tinha acabado de completar 21 anos

de trabalho no banco e que a lesão em seu ombro foi resultado direto das atividades que ela desempenhava em sua função.

Demorou mais de três anos até que o juiz Sandro Valério Bodo, da Vara do Trabalho de Avaré, emitisse sua sentença condenando o Santander a reintegrar a trabalhadora. Ele anulou a demissão afirmando que a comprovação da doença ocupacional se deu dentro do período de aviso prévio e que, por isso, a bancária tinha direito à estabilidade provisória de emprego.

O caso ainda passou pelo julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Por isso o processo está sendo tão demorado – embora

ambas as cortes tenham decidido em favor da bancária.

No ano passado, numa audiência realizada na Vara do Trabalho de Avaré, o Santander se propôs a pagar R\$ 250 mil à trabalhadora, que recusou a proposta. Ela apenas requereu a liberação dos depósitos recursais, o que foi aceito pelo juiz, visto que o valor incontroverso da condenação era superior aos depósitos. Assim, a bancária já recebeu R\$ 25 mil.

Atualmente, o processo se encontra na fase final de cálculo, havendo uma grande divergência entre as partes quanto ao valor a ser pago à trabalhadora. Mas uma coisa é certa: se o banco se propôs a pagar R\$ 250 mil é porque esse valor é inferior ao que deve surgir dos cálculos.



Sindicato vence no TRT-15 ação da PLR do HSBC

Em março deste ano, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou três ações para fazer com que o Bradesco pagasse aos funcionários oriundos do HSBC a mesma PLR que pagou aos seus empregados.

Para quem não se lembra do caso, a operação brasileira do HSBC foi oficialmente incorporada ao Bradesco no segundo semestre de 2016, no dia 1º de julho. Sendo assim, o Bradesco achou que os bancários oriundos da instituição inglesa tinham direito a apenas 50% da PLR referente àquele ano, e acabou pagando aos empregados incorporados somente a metade do valor que pagou aos seus próprios funcionários.

As ações foram ajuizadas pelo **Sindicato** nas varas do Trabalho de Bauru, de Lençóis Paulista e de Santa Cruz do Rio Pardo. O juiz de Lençóis Paulista foi o mais rápido, tendo publicado sua sentença no dia 10 de maio.

Ao julgar procedente o pedido do **Sindicato**, o juiz Renato da Fonseca Janon condenou o Bradesco ao pagamento da PLR integral “a todos os empregados oriundos do [...] HSBC vinculados à base territorial do Sindicato [...], em observância à cláusula 1ª da CCT que versa sobre a participação dos empregados nos Lucros e Resultados dos bancos”.

Além disso, condenou o Bradesco a pagar uma inden-

ização por dano moral coletivo no valor de R\$ 200 mil, reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), honorários advocatícios de sucumbência, fixados em 15% sobre o valor do crédito da condenação, e correção monetária e juros de mora.

Como era de se esperar, o Bradesco recorreu da sentença, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, num acórdão publicado no último dia 11, mostrou ter o mesmo entendimento do juiz de primeira instância, inclusive quanto a estender a decisão para todos da base territorial do **Sindicato**.

Agora, só resta ao banco recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho.



No último dia 12, diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** participaram da última aula de um curso de formação que foi contratado especialmente para aprimorar a nova Diretoria da entidade. Os atuais diretores assumiram o mandato em março.

Quem ministrou o curso foi Ana Paula Rosa de Simone, da Coordenação Nacional da Intersindical. Ela falou sobre a importância dos sindicatos como instrumentos para organizar e ampliar a luta dos trabalhadores, fazendo críticas à burocracia e à conciliação de classes. Falou também sobre as tarefas e responsabilidades de quem está na direção de um sindicato.

Sindicato vai à Justiça contra transferências compulsórias do BB

Medida unilateral afetará centenas de trabalhadores em todo o País. Exigimos respeito!

Quando divulgou em reunião com o movimento sindical o seu recente Plano de Ajuste de Quadros (PAQ), a direção do Banco do Brasil afirmou que após o desligamento dos bancários que aderiam ao plano, não seriam realizadas remoções compulsórias para municípios que não fossem o da origem dos funcionários.

Na semana passada, o banco deixou de cumprir o acordado com a Contraf-CUT, que previa remoções para localidades até 30km de distância do local de origem, podendo, no máximo, chegar a 50km quando não houvessem vagas em distância inferior, e ainda assim, haveria uma consulta ao trabalhador antes de definida a remoção.

Hoje, permanecem 577 pessoas em excesso, sujeitas a remoção compulsória para outras unidades. Ao mesmo tempo, existe 1.800 vagas de escriturários em todo o País sem preenchimento. “A solução é ter um novo concurso e não remover na marra os bancários atuais”, afirma Paulo Tonon, bancário do Banco do Brasil e diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**.

Na sexta-feira, dia 18, foi aberto um Sistema Automático de Concorrência à Remoção (SACR) especial apenas para pessoas em excesso. A recomendação do **Sindicato** é para que o bancário não ceda às pressões do banco e só faça a postagem no SACR se convencido que é o me-

lhor para ele. A expectativa é que as remoções comecem a ocorrer nesta semana, inclusive de forma compulsória e sem limite de quilometragem.

Ação civil pública

Na quinta, dia 17, diretores do **Sindicato** se reuniram com o advogado da entidade e optaram por ajuizar uma ação civil pública com pedido de antecipação de tutela para tentar inibir as transferências compulsórias.

No começo do mês, o BB alterou a Instrução Normativa nº 368, que proibia transferência sem anuência do empregado para fora do domicílio.

Para o **Sindicato**, essa alteração unilateral muda o



Michele Montilha, Priscila Rodrigues e Paulo Tonon, diretores do Sindicato, discutindo a ação com um advogado da entidade, João Vitor Petenuci

contrato de trabalho vigente trazendo prejuízo ao trabalhador. Além disso, o próprio Art. 469 da CLT é claro: “Ao empregador é vedado transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do con-

trato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio”.

Até o fechamento da matéria, 6 bancários já procuraram a entidade por conta das remoções compulsórias.

Ação civil do Sindicato pleiteia Saúde Caixa para novos contratados da CEF

Na semana passada, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação civil pública pedindo que a Justiça reconheça o direito dos novos contratados da Caixa Econômica Federal ao plano de saúde do banco – o Saúde Caixa. Isso porque a possibilidade de participar de plano de saúde estava expressamente prevista no edital do último concurso público, de 2014.

O item 2.1.5 do edital consiste numa lista de oito “VANTAGENS”, entre as quais: “c) possibilidade de participação em plano de saúde e em plano de previdência complementar” e “g) programas de preservação da saúde, quali-

dade de vida e prevenção de acidentes”.

Ocorre que, ao serem contratados no ano passado, esses novos empregados da Caixa foram surpreendidos com a informação de que não seriam incluídos no Saúde Caixa em razão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018-2020, elaborado pelo banco e pela Contraf/CUT. De acordo com a cláusula 32 do ACT, o Saúde Caixa só ficou assegurado aos empregados admitidos até 31/08/2018.

Para o **Sindicato**, as contratações em data posterior à fixada no acordo coletivo decorreu de má-fé da Caixa, que, mesmo tendo perdido todos os seus recursos tanto

na segunda como na terceira instâncias (TRT-15 e TST), continuou realizando pedidos procrastinatórios, inclusive, mesmo com trânsito em julgado em 25 de agosto de 2018, realizou pedido de audiência e conciliação com o reclamante, com fim específico para ultrapassar o prazo de 31 de Agosto 2018.

A questão é simples, se o requerido tivesse cumprido o acórdão de implantação do plano de saúde caixa de imediato, após o trânsito em julgado da reclamação, o reclamante estaria hoje assegurado com plano de saúde, porém, sabedora de que procrastinando o processo, pedindo audiência de concilia-



ção, acabou por ultrapassar o prazo.

Para o **Sindicato**, a assistência à saúde é um dos direitos sócio fundamentais do trabalhador. “A Caixa Econô-

mica Federal tem a obrigação de conceder um plano de saúde descente aos seus funcionários concursados”, afirma Alexandre Morales, bancário da CEF e diretor da entidade.

Investigação sobre o 'laranjal do PSL' avança com nova operação da PF

No último dia 15, a Polícia Federal cumpriu mandados de busca e apreensão em vários endereços em Pernambuco ligados ao deputado federal Luciano Bivar, presidente do PSL, o partido de Jair Bolsonaro. A operação policial faz parte das investigações sobre o esquema de candidaturas de laranjas nas eleições de 2018.

O "laranjal do PSL", como ficou conhecido o esquema, foi revelado pela *Folha de S.Paulo* em uma série de reportagens que vêm sendo publicadas desde o começo do ano. A PF abriu investigações após as primeiras reportagens do jornal.

Em fevereiro, o jornal mostrou que o grupo de Bi-

var criou uma candidata de fachada em Pernambuco que recebeu do partido R\$ 400 mil de dinheiro público na eleição de 2018. Maria de Lourdes Paixão, 68, que oficialmente concorreu a deputada federal e teve apenas 274 votos, foi a terceira maior beneficiada com verba do PSL em todo o país, mais do que o próprio presidente Jair Bolsonaro e a deputada Joice Hasselmann (SP), essa com 1,079 milhão de votos.

À época, a *Folha* visitou os endereços informados pela gráfica na nota fiscal e na Receita Federal e não encontrou sinais de que ela tenha funcionado nesses locais durante a eleição.

Em outra reportagem, o

jornal também revelou que o partido liberou R\$ 250 mil de verba pública para a campanha de Érika Santos, uma assessora da legenda, que repassou parte do dinheiro para a mesma gráfica.

Ela declarou ter utilizado o restante dos recursos em uma outra empresa, uma gráfica de pequeno porte, a Vidal, de um membro do diretório estadual do PSL. Durante a eleição, Érika assessorava Gustavo Bebianno, presidente interino da legenda, que virou ministro de Bolsonaro. Ele foi demitido em meio à repercussão do caso.

Segundo outra reportagem da *Folha* publicada no início deste mês, um depoimento e uma planilha obtidos

PF FAZ BUSCAS NA CASA DO PRESIDENTE DO PSL...



pela Polícia Federal sugerem que recursos de esquema de candidaturas laranjas do PSL foram desviados para abastecer, por meio de caixa dois, a campanha do presidente e do ministro do Turismo, Marce-

lo Álvaro Antônio – indiciado pela PF e denunciado pelo Ministério Público por três crimes no esquema dos laranjas.

Para o **Sindicato**, o que o PSL fez, se comprovado, é crime.



Durante o IV Congresso Nacional da CSP-Conlutas, aproveitando a presença de bancários de diversas partes do país, foi realizada uma reunião da FNOB onde foi oficializada a data do próximo Encontro da Frente. Ele será realizado nos dias 15 e 16 de novembro no Pará, onde a FNOB montará uma chapa de oposição na eleição do sindicato que hoje é dirigido pela CUT.

No Encontro, deverá ser debatido os novos ataques de Bolsonaro aos bancos públicos (Cassi, remoção compulsória no BB, controle do FGTS por bancos privados), o crescente adoecimento dos bancários de bancos privados e a organização da oposição bancária em nível nacional.

No dia 25, o **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** recebe no palco do SindBar, a partir das 21 horas, a banda Clichês Inéditos, com um tributo aos Engenheiros do Hawaii.

Formada por Jean Morales, Rodolfo Marques e Lucas Guedes, a banda especializada em rock nacional dos anos 80 não deixará de fora do seu repertório os clássicos "Infinita Highway", "Era um garoto que como eu amava os Beatles e os Rolling Stones" e "Terra de gigantes".

O SindBar abre às 19 horas e oferece cervejas, sucos, refrigerantes, espetinhos (aceitamos cartões!) e recreação para crianças. A entrada é gratuita! Esperamos vocês!

SINDBAR APRESENTA :

CLICHÊS
NEDITOS

Tributo
ENGENHEIROS DO HAWAII

